

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29838885/2026 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364/2026  
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 069/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica e moradia assistida, no Município de Joinville.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido os Pareceres Jurídicos SEI nº 26375127, de 05 de agosto de 2025, e SEI nº 27513219, de 13 de novembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

| <b>Item</b> | <b>Material/Serviço</b>   | <b>Unid. medida</b> | <b>Qtd licitada</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
|-------------|---|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 2           | 42152 - INTERNAÇÃO DE PESSOAS MENORES DE 18 ANOS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM OU SEM COMORBIDADE COM OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS DE MÉDIA PERMANÊNCIA (ACIMA DE 30 DIAS ATÉ 1 ANO) LOCALIZADA NUM RAIOS DE ATÉ 300 KM DE JOINVILLE | Diária              | 48                  | 453,89                      | 21.786,72                |
| 4           | 30714 - INTERNAÇÃO DE PESSOAS MENORES DE 18 ANOS COM TRANSTORNO MENTAL COM OU SEM COMORBIDADE DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL DE MÉDIA PERMANÊNCIA (ACIMA DE 30 DIAS ATÉ 1 ANO) LOCALIZADA NUM RAIOS  | Diária              | 48                  | 513,33                      | 24.639,84                |

|   |  |  |  |                  |
|---|--|--|--|------------------|
| DE ATÉ 300 KM DE JOINVILLE.<br>CÓDIGO<br>SIGTAP/SUS: 03.03.17.020-4 -<br>TRATAMENTO EM<br>PSIQUIATRIA POR DIA (COM<br>DURAÇÃO SUPERIOR A 90<br>DIAS DE INTERNAÇÃO OU<br>REINTERNAÇÃO ANTES DE 30<br>DIAS) |  |  |  |                  |
| <b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 364/2026</b>  |  |  |  | <b>46.426,56</b> |

CONTRATADOS:

**CADMO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.343.133/0001-84.

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 46.426,56** (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Fundo Municipal de Saúde - FMS**

**610/2026** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)

**613/2026** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)

**1101/2026** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (260031100)

**1144/2026** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621)

**1151/2026** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/06/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29838885** e o código CRC **B01941FE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.149145-5

29838885v3

---

**ATO SEI**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 18/06/2026, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29869437** e o código CRC **12E4421F**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)